



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVG48-J23BR-S9TMR-JHLKL>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

39.720

01

CNM: 120881.2.0039720-25

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, **09** de **março** de **2021**

CÓDIGO C.N.S. Nº 12.088-1

Oficial ou Substituto

Distrito	PEDREIRA	Urbano (<input type="checkbox"/>) CPM
Município	PEDREIRA	Rural (<input checked="" type="checkbox"/>) INCRA 951.102.155.624-3

Localização **ESTRADA MUNICIPAL PED-200.**

IMÓVEL: O **REMANESCENTE DA GLEBA A, DA FAZENDA CAMANDOCAIA**, contendo casa da sede e casa de empregados, com a área de **43,4345 hectares** que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perimetro no vértice BWS-M-2268, de coordenadas (-46°55'47,744", latitude -22°41'02,648", altitude 570,19m), localizado junto a lateral da Estrada Municipal PED-200 na divisa com Parte da Gleba Remanescente A da Fazenda Camanducaia (M.38.603); deste, segue confrontando com o seguinte azimute e distância: azimute de 164°24' e distância de 332,16m (trezentos e trinta e dois metros e dezesseis centímetros) até o vértice BWS-M-2267, (longitude: -46°55'44,617", latitude -22°41'13,048" e altitude 604,99m), confrontando com Parte da Gleba Remanescente A da Fazenda Camanducaia (M.38.603); deste, segue, confrontando com o Remanescente da Gleba A1 da Fazenda União (M.39.532), com os seguintes azimutes e distâncias; azimute de 185°49' e distância de 38,78m (trinta e oito metros e setenta e oito centímetros) até o vértice BWS-P-2241, (longitude: -46°55'44,755", latitude -22°41'14,302" e altitude 609,77m); azimute de 186°18' e distância de 52,77m (cinquenta e dois e metros e setenta e sete centímetros) até o vértice BWS-P-2240, (longitude: -46°55'44,958", latitude -22°41'16,007", altitude 611,67); azimute de 186°26' e distância de 44,80m (quarenta e quatro metros e oitenta centímetros) até o vértice BWS-P-2239, (longitude: -46°55'45,134", latitude -22°41'17,454", altitude 615,09); azimute de 185°51' e distância de 57,09m (cinquenta e sete metros e nove centímetros) até o vértice BWS-P-2238, (longitude: -46°55'45,338", latitude -22°41'19,300", altitude 628,35); azimute de 186°04' e distância de 120,84m (cento e vinte metros e oitenta e quatro centímetros) até o vértice BWS-P-2237, (longitude: -46°55'45,786", latitude -22°41'23,206", altitude 649,34); azimute de 196°38' e distância de 82,33m (oitenta e dois metros e trinta e três centímetros) até o vértice BWS-P-2236, (longitude: -46°55'46,612", latitude -22°41'25,770", altitude 652,68); azimute de 182°32' e distância de 47,08m (quarenta e sete metros e oito centímetros) até o vértice BWS-P-2235, (longitude: -46°55'46,685", latitude -22°41'27,299", altitude 658,65); azimute de 182°29' e distância de 42,16m (quarenta e dois metros e dezesseis centímetros) até o vértice BWS-P-2234, (longitude: -46°55'46,749", latitude -22°41'28,668", altitude 661,18); azimute de 179°21' e distância de 66,33m (sessenta e seis metros e trinta e três centímetros) até

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

CNM: 120881.2.0039720-25

MATRÍCULA

FICHA

39.720

01

VERSO

o vértice BWS-P-2233, (longitude: -46°55'46,723", latitude -22°41'30,824", altitude 659,92); azimute de 179°30' e distância de 76,27m (setenta e seis metros e vinte e sete centímetros) até o vértice BWS-M-2266, (longitude: -46°55'46,700", latitude -22°41'33,303", altitude 661,99); azimute de 179°31' e distância de 3,51m (três metros e cinquenta e um centímetros) até o vértice BWS-P-2231, (longitude: -46°55'46,699", latitude -22°41'33,417", altitude 662,46); azimute de 226°13' e distância de 7,47m (sete metros e quarenta e sete centímetros) até o vértice BWS-P-2230, (longitude: -46°55'46,888", latitude -22°41'33,585", altitude 663,41); azimute de 212°28' e distância de 34,02m (trinta e quatro metros e dois centímetros) até o vértice BWS-P-2229, (longitude: -46°55'47,528", latitude -22°41'34,518", altitude 659,58); azimute de 214°45' e distância de 48,87m (quarenta e oito metros e oitenta e sete centímetros) até o vértice BWS-P-2228, (longitude: -46°55'48,504", latitude -22°41'35,823", altitude 659,28); azimute de 215°14' e distância de 90,54m (noventa metros e cinquenta e quatro centímetros) até o vértice BWS-M-2178, (longitude: -46°55'50,334", latitude -22°41'38,227", altitude 665,69); azimute de 307°22' e distância de 685,56m (seiscientos e oitenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros) até o vértice BWS-P-2179, (longitude: -46°56'09,418", latitude -22°41'24,698", altitude 571,69), confrontando até este vértice com o Remanescente da Gleba A1 da Fazenda União (M.39.532); deste, segue, confrontando com a Estrada Municipal PED-200, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 351°26' e distância de 17,86m (dezessete metros e oitenta e seis centímetros) até o vértice BWS-P-2180, (longitude: -46°56'09,511", latitude -22°41'24,124", altitude 571,55); azimute de 344°16' e distância de 7,89m (sete metros e oitenta e nove centímetros) até o vértice BWS-P-2181, (longitude: -46°56'09,586", latitude -22°41'23,877", altitude 571,71); azimute de 344°37' e distância de 34,68m (trinta e quatro metros e sessenta e oito centímetros) até o vértice BWS-P-2182, (longitude: -46°56'09,908", latitude -22°41'22,790", altitude 572,48); azimute de 348°31' e distância de 6,59m (seis metros e cinquenta e nove centímetros) até o vértice BWS-P-2183, (longitude: -46°56'09,954", latitude -22°41'22,580", altitude 572,59); azimute de 356°19' e distância de 8,02m (oito metros e dois centímetros) até o vértice BWS-P-2184, (longitude: -46°56'09,972", latitude -22°41'22,320", altitude 572,68); azimute de 01°14' e distância de 10,55m (dez metros e cinquenta e cinco centímetros) até o vértice BWS-P-2185, (longitude: -46°56'09,964", latitude -22°41'21,977", altitude 572,86); azimute de 08°31' e distância de 7,90m (sete metros e noventa centímetros) até o vértice BWS-P-2186, (longitude: -46°56'09,923", latitude -22°41'21,723", altitude 573,09); azimute de 15°37' e distância de 11,02m (onze metros e dois centímetros) até o vértice BWS-P-2187, (longitude: -46°56'09,819", latitude

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVG48-J23BR-S9TMR-JHLKL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Continua na Ficha 02

Pag.: 002/009

Certidão na última página



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVG48-J23BR-S9TMR-JHLKL>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

39.720

02

CNM: 120881.2.0039720-25

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 09 de março de 2021

Oficial ou Substituto

-22°41'21,378", altitude 573,3); azimute de 23°51' e distância de 10,73m (dez metros e setenta e três centímetros) até o vértice BWS-P-2188, (longitude: -46°56'09,667", latitude -22°41'21,059", altitude 573,57); azimute de 34°23' e distância de 7,68m (sete metros e sessenta e oito centímetros) até o vértice BWS-P-2189, (longitude: -46°56'09,515", latitude -22°41'20,853", altitude 573,75); azimute de 43°39' e distância de 7,53m (sete metros e cinquenta e três centímetros) até o vértice BWS-P-2190, (longitude: -46°56'09,333", latitude -22°41'20,676", altitude 573,82); azimute de 52°19' e distância de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice BWS-P-2191, (longitude: -46°56'09,132", latitude -22°41'20,532", altitude 573,72); azimute de 57°45' e distância de 9,69m (nove metros e sessenta e nove centímetros) até o vértice BWS-P-2192, (longitude: -46°56'08,845", latitude -22°41'20,364", altitude 573,58); azimute de 62°09' e distância de 29,77m (vinte e nove metros e setenta e sete centímetros) até o vértice BWS-P-2193, (longitude: -46°56'07,923", latitude -22°41'19,912", altitude 573,34); azimute de 63°58' e distância de 66,74m (sessenta e seis metros e setenta e quatro centímetros) até o vértice BWS-P-2194, (longitude: -46°56'05,822", latitude -22°41'18,960", altitude 573,67); azimute de 63°54' e distância de 25,18m (vinte e cinco metros e dezoito centímetros) até o vértice BWS-P-2195, (longitude: -46°56'05,030", latitude -22°41'18,600", altitude 573,57); azimute de 57°36' e distância de 24,81m (vinte e quatro metros e oitenta e um centímetro) até o vértice BWS-P-2196, (longitude: -46°56'04,296", latitude -22°41'18,168", altitude 573,11); azimute de 52°06' e distância de 22,14m (vinte e dois metros e quatorze centímetros) até o vértice BWS-P-2197, (longitude: -46°56'03,684", latitude -22°41'17,726", altitude 572,87); azimute de 46°41' e distância de 18,83m (dezoito metros e oitenta e três centímetros) até o vértice BWS-P-2198, (longitude: -46°56'03,204", latitude -22°41'17,306", altitude 572,69); azimute de 40°08' e distância de 24,31m (vinte e quatro metros e trinta e um centímetros) até o vértice BWS-P-2199, (longitude: -46°56'02,655", latitude -22°41'16,702", altitude 572,59); azimute de 35°40' e distância de 41,12m (quarenta e um metros e doze centímetros) até o vértice BWS-P-2200, (longitude: -46°56'01,815", latitude -22°41'15,616", altitude 572,56); azimute de 32°40' e distância de 14,44m (quatorze metros e quarenta e quatro centímetros) até o vértice BWS-P-2201, (longitude: -46°56'01,542", latitude -22°41'15,221", altitude 572,07); azimute de 22°57' e distância de 12,29m (doze metros e vinte e nove centímetros) até o vértice BWS-P-2202, (longitude: -46°56'01,374", latitude -22°41'14,853", altitude 571,7); azimute de 16°12' e distância de 42,32m (quarenta e dois metros e trinta e dois centímetros) até o vértice BWS-P-2203, (longitude: -46°56'00,960", latitude -22°41'13,532", altitude 571,0); azimute de 24°20' e

Continua no Verso



MATRÍCULA	FICHA
39.720	02
VERSO	

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVG48-J23BR-S9TMR-JHLKL>

distância de 13,37m (treze metros e trinta e sete centímetros) até o vértice BWS-P-2246, (longitude: -46°56'00,767", latitude -22°41'13,136", altitude 570,92); azimute de 31°13' e distância de 13,27m (treze metros e vinte sete centímetros) até o vértice BWS-P-2247, (longitude: -46°56'00,526", latitude -22°41'12,767", altitude 570,84); azimute de 37°40' e distância de 9,95m (nove metros e noventa e cinco centímetros) até o vértice BWS-P-2248, (longitude: -46°56'00,313", latitude -22°41'12,511", altitude 570,77); azimute de 43°09' e distância de 16,19m (dezesseis metros e dezenove centímetros) até o vértice BWS-P-2249, (longitude: -46°55'59,925", latitude -22°41'12,127", altitude 570,72); azimute de 55°40' e distância de 8,67m (oito metros e sessenta e sete centímetros) até o vértice BWS-P-2250, (longitude: -46°55'59,674", latitude -22°41'11,968", altitude 570,68); azimute de 64°21' e distância de 10,45m (dez metros e quarenta e cinco centímetros) até o vértice BWS-P-2251, (longitude: -46°55'59,344", latitude -22°41'11,821", altitude 570,4); azimute de 73°42' e distância de 17,43m (dezessete metros e quarenta e três centímetros) até o vértice BWS-P-2252, (longitude: -46°55'58,758", latitude -22°41'11,662", altitude 571,02); azimute de 72°11' e distância de 17,90m (dezessete metros e noventa centímetros) até o vértice BWS-P-2253, (longitude: -46°55'58,161", latitude -22°41'11,484", altitude 571,73); azimute de 60°36' e distância de 14,35m (quatorze metros e trinta e cinco centímetros) até o vértice BWS-P-2254, (longitude: -46°55'57,723", latitude -22°41'11,255", altitude 574,07); azimute de 43°33' e distância de 65,29m (sessenta e cinco metros e vinte e nove centímetros) até o vértice BWS-P-2255, (longitude: -46°55'56,147", latitude -22°41'09,717", altitude 574,52); azimute de 39°38' e distância de 30,20m (trinta metros e vinte centímetros) até o vértice BWS-P-2256, (longitude: -46°55'55,472", latitude -22°41'08,961", altitude 574,74); azimute de 36°53' e distância de 41,0m (quarenta e um metros) até o vértice BWS-P-2257, (longitude: -46°55'54,610", latitude -22°41'07,895", altitude 575,15); azimute de 37°46' e distância de 39,00m (trinta e nove metros) até o vértice BWS-P-2258, (longitude: -46°55'53,773", latitude -22°41'06,893", altitude 574,41); azimute de 40°38' e distância de 19,46m (dezenove metros e quarenta e seis centímetros) até o vértice BWS-P-2259, (longitude: -46°55'53,329", latitude -22°41'06,413", altitude 573,82); azimute de 46°42' e distância de 24,63m (vinte e quatro metros e sessenta e três centímetros) até o vértice BWS-P-2260, (longitude: -46°55'52,701", latitude -22°41'05,864", altitude 573,21); azimute de 49°20' e distância de 51,74m (cinquenta e um metros e setenta e quatro centímetros) até o vértice BWS-P-2261, (longitude: -46°55'51,326", latitude -22°41'04,768", altitude 572,63); azimute de 50°04' e distância de 52,59m (cinquenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros) até o vértice BWS-P-2262,

Continua na Ficha 03



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVG48-J23BR-S9TMR-JHLKL>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

39.720

03

CNM: 120881.2.0039720-25

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 09 de março de 2021

Oficial ou Substituto

(longitude: -46°55'49,913", latitude -22°41'03,671", altitude 572,63); azimute de 51°57' e distância de 12,43m (doze metros e quarenta e três centímetros) até o vértice BWS-P-2263, (longitude: -46°55'49,570", latitude -22°41'03,422", altitude 572,31); azimute de 59°04' e distância de 16,04m (dezesseis metros e quatro centímetros) até o vértice BWS-P-2264, (longitude: -46°55'49,088", latitude -22°41'03,154", altitude 571,61); azimute de 65°24' e distância de 13,31m (treze metros e trinta e um centímetros) até o vértice BWS-P-2265, (longitude: -46°55'48,664", latitude -22°41'02,974", altitude 571,17); azimute de 68°26' e distância de 15,65m (quinze metros e sessenta e cinco centímetros) até o vértice BWS-P-2266, (longitude: -46°55'48,154", latitude -22°41'02,787", altitude 570,72); 69°55' e 12,46m (doze metros e quarenta e seis centímetros) até o vértice BWS-M-2268, confrontando até este vértice com a Estrada Municipal PED-200, ponto inicial da descrição.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL: cadastrado no INCRA sob nº 951.102.155.624-3, com os seguintes dados: área total 39,6220 ha; módulo rural 30,0166 ha; nº módulos rurais 1,32; módulo fiscal 18,0000 ha; nº módulos fiscais 2,2012; fração mínima de parcelamento 2,00 ha; (**NIRF**) 9.447.392-7, na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

PROPRIETÁRIA: CARLA LÉA VIEIRA SANTOS, CI-RG nº 27.627.836-7-SSP/SP, CPF nº 260.874.008-18, brasileira, divorciada, psicanalista, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Joaquim Gusmão Filho nº 65 – Arboreto dos Jequitibás.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/M.38.604 de 30 de outubro de 2019, deste Oficial.

SELO DIGITAL: 1208813E10397200146483218

A Escrevente Autorizada,

(Nathália de Moraes Murari)

A Subst^a do Oficial,

(Vera Lucia Gonçalez Belolli)

AV.01 – Em 09 de março de 2021.

Ref. Prenotação nº 100.308, de 16 de fevereiro de 2021.

TRASLADAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CAR: Procede-se a esta averbação conforme AV.03 da matrícula nº 38.604, para constar que o imóvel está cadastrado no CAR-Cadastro Ambiental Rural sob nº 35371070392313, conforme comprovante emitido pelo SIGAM - Sistema

Continua no Verso



Valida aqui
este documento

CNM: 120881.2.0039720-25

MATRÍCULA

FICHA

39.720

03

VERSO

Integrado de Gestão Ambiental, em 05 de dezembro de 2020, no qual consta a **área de reserva legal de 9,1112 ha.** (microfilme nº 100.308).

SELO DIGITAL: 1208813E10397200146509212

A Escrevente Autorizada,

(Nathália de Moraes Murari)

A Subst^a do Oficial,

(Vera Lucia Gonçalez Belolli)

AV.02 - Em 09 de março de 2021.

Ref. Prenotação nº 100.308, de 16 de fevereiro de 2021.

RETIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a requerimentos da proprietária Carla Léa Vieira Santos, de 27 de janeiro de 2021 e 01 de março de 2021, devidamente formalizados, face a retificação de registro, nos termos do artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73, em virtude do levantamento topográfico feito de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA, conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo técnico em agrimensura, Cláudio Benatti, inscrito no CFT sob nº 0100065413, RNP 96557010859, credenciado no INCRA sob o código BWS, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT nº BR20200825141, com certificação nº 2ae14cbe-80fa-4c96-8b24-35c3da6aa3b6, em 28/11/2020, pelo SIGEF. Valor Tributário R\$ 1.482.525,40. (microfilme nº 100.308).

SELO DIGITAL: 120881331039720014648421S

A Escrevente Autorizada,

(Nathália de Moraes Murari)

A Subst^a do Oficial,

(Vera Lucia Gonçalez Belolli)

AV.03 - Em 10 de março de 2021.

Ref. Prenotação nº 100.474, de 10 de março de 2021.

RETIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, em retificação e complementação ao preâmbulo, para constar mencionado no R.02 da matrícula nº 38.604, **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, conforme dispõem os artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1359 do Código Civil. (microfilme nº 100.474).

Continua na Ficha 04



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVG48-J23BR-S9TMR-JHLKL>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

39.720

04

CNM: 120881.2.0039720-25

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 10 de março 2021

Oficial ou Substituto

SELO DIGITAL: 1208813E10397200146518213

A Subst^a do Oficial, (Vera Lucia Gonçalez Belolli)

R.04 - Em 30 de abril de 2021.

Ref. Prenotação nº 100.711, de 20 de abril de 2021.

HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula Rural com Liquidação Financeira nº 0158300300016, emitida em Campinas-SP, em 16 de abril de 2021, por JOSE ANTONIO CREMASCO, CI-RG nº 6.701.597-SSP/SP, CPF nº 441.076.178-15, agropecuarista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nos termos da Lei nº 6.515/77, com MARIA ALICE PROENÇA CREMASCO, CI-RG nº 8.805.152-3-SSP/SP, CPF nº 102.460.518-33, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Doutor Aldovar Goulart nº 65, casa 09 - Bairro das Palmeiras, com aval de JAAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.977.835/0001-50, com endereço na Fazenda Santa Izabel; e MARIA ALICE PROENÇA CREMASCO, já qualificada, a proprietária CARLA LÉA VIEIRA SANTOS, deu o imóvel em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck nº 2041 e 2235, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 499.999,16 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), que se destina única e exclusivamente ao desenvolvimento de bovino, que será paga na praça de 1583/Silvia Teles-Campinas/SP, até o prazo limite de 02 de março de 2022, com taxa prefixada de 10,45% ao ano; tendo sido o imóvel avaliado em R\$ 1.893.263,00, (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e três reais) para os efeitos do artigo 1.464 do Código Civil; constando do título as demais cláusulas e condições. (microfilmes nºs 100.240 e 100.711).

SELO DIGITAL: 120881321039720014714721X

A Escrevente Autorizada,

(Nathália de Moraes Murari)

O Substituto do Oficial,

(Marcelo Cesar Sanchez)

R.05 - Em 24 de fevereiro de 2022.

Ref. Prenotação nº 102.829, de 11 de fevereiro de 2022.

Continua no Verso



Validé aqui
este documento

CNM: 120881.2.0039720-25

MATRÍCULA

39.720

FICHA

04

VERSO

ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com efeitos de Escritura Pública, datado em 09 de fevereiro de 2022, devidamente formalizado, a proprietária, CARLA LEA VIEIRA SANTOS, alienou fiduciariamente o imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235 - Vila Olímpia, à qual fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, pelo valor de R\$ 4.449.983,90 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos), juntamente com o imóvel matriculado sob nº 39.532, para garantia da dívida assumida na cédula de produto rural com liquidação financeira nº 210100300596, vencendo a primeira parcela em 26/01/2023 e a última em 14/01/2027, estabelecidas com juros: taxa prefixada de 16,45% a.a; tendo sido atribuído ao imóvel, para fins de venda em público leilão, o valor de R\$ 1.856.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais), constando do título as demais cláusulas e condições. (microfilmes nºs 102.556 e 102.829).

SELO DIGITAL: 1208813210397200152702220

A Escrevente Autorizada, (Isabela Cristina Girola Dinato)

O Substituto do Oficial, (Marcelo Cesar Sanchez)

AV.06 - Em 08 de maio de 2024.

Ref. Prenotação nº 107.172, de 21 de setembro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se a esta averbação conforme requerimento de 11 de abril de 2024, instruído com o comprovante de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, para constar que a propriedade do imóvel fica consolidada em nome do fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo, o qual instruiu o seu pedido com certidão de que a fiduciante, CARLA LEA VIEIRA DOS SANTOS, não atendeu a intimação para pagar a dívida.

SELO DIGITAL: 120881331139720016642124S

A Escrevente Autorizada, (Isabela Cristina Girola Dinato)

O Oficial Substituto, (Marcelo Cesar Sanchez)



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVG48-J23BR-S9TMR-JHLKL>

C=E=R=T=I=F=I=C=O que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao imóvel, prenotados neste Oficial, podendo sua validade, autoria e integridade, serem confirmadas por meios eletrônicos, através do link ou QR code, impressos na mesma. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.- Pedreira, data e hora abaixo indicados.-

ISABELA CRISTINA GIROLA DINATO - ESCREVENTE AUTORIZADA

Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208813C3039720C16043124R



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 39720

Ao Oficial.: R\$ 42,22
Ao Estado...: R\$ 12,00
Ao IPESP...: R\$ 8,21
Ao Reg.Civil R\$ 2,22
Ao Trib.Just R\$ 2,90
Ao Iss....: R\$ 2,11
Ao FEDMP...: R\$ 2,03
Total.....: R\$ 71,69
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:04:31 horas do dia 08/05/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, "XVI, 15, 'c'").

Código de controle de certidão:



Prenotação: 107172

03972008052024

Pag.: 009/009